

Brasil perde R\$3bi em arrecadação e 119 mil empregos com fim da Ford, diz Dieese

O fim da Ford no Brasil com o fechamento das três unidades instaladas nos estados da Bahia, Ceará e São Paulo, trará perdas bilionárias tanto ao país, como aos trabalhadores e trabalhadoras da montadora norte-americana, avalia o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese). A Ford anunciou que manterá apenas a sede administrativa da América do Sul no Brasil, o Centro de Desenvolvimento de Produto e o Campo de Provas.

De acordo com a análise do órgão, considerando as 5.000 demissões na Ford, haverá uma perda potencial de 118.864 mil postos de trabalho diretos e indiretos, com uma perda de massa salarial de R\$ 2,5 bilhões aos trabalhadores. Já a queda de arrecadação de tributos e contribuições ficará na ordem de R\$ 3 bilhões ao ano.

Atualmente a Ford possui 4.604 mil trabalhadores diretos na unidade de Camaçari, 830 na unidade de Taubaté (SP) e 470 trabalhadores da fábrica dos jipes Troller em Horizonte (CE). O número total de trabalhadores diretos é de 6.171, sendo que 5.000 serão demitidos.

Contrariando o discurso de Jair Bolsonaro (ex-PSL) que “denunciou” que a Ford queria incentivos fiscais para permanecer no país, estudo do Dieese aponta que de a cada R\$ 1,00 gasto na indústria automobilística, é acrescido R\$ 1,40 no ‘valor adicionado’ da economia.

Fim da Ford, fim de uma era

O encerramento da produção imediatamente em Camaçari (BA) e Taubaté (SP), mantendo-se apenas a fabricação de peças por alguns meses para garantir disponibilidade dos estoques de pós-venda – as vendas dos automóveis da marca Ford no Brasil (EcoSport,

Ka e T4) será encerrada assim que terminar os estoques; e a operação da fábrica da Troller em Horizonte (CE) no quarto trimestre de 2021, representa o fim de uma era na indústria automobilística no país.

A Ford foi a primeira indústria automobilística a ter operações no Brasil, em 1919. Em 1921 inaugura sua primeira fábrica no bairro do Bom Retiro, na capital de São Paulo.

Em 1980, a empresa era a maior empregadora entre as montadoras, com 21.800 trabalhadores e uma produção nacional de 165.500 unidades/anos. Em 1990 somou 17.578 trabalhadores, e em 1999, 9.153.

Em 2020 licenciou 139.897 veículos, sendo 119.454 automóveis; 19.864 comerciais leves e 579 caminhões, o que representou 6,8% do

total de veículos licenciados no Brasil no ano passado. Deste total, 84% foram produzidos no Brasil (consult. Bright). Em 1998, a Ford detinha 7,9% da produção nacional.

O setor automotivo chegou a ter 159.648 trabalhadores diretamente vinculados às montadoras, sendo 137.775 na produção de autoveículos e 21.873 em máquinas agrícolas e material rodoviário, em outubro de 2013 (nível mais alto desde janeiro de 1983, conforme informações disponíveis na ANFAVEA). Em dezembro de 2020 registrou 120.538 trabalhadores diretos (-24,5%), sendo 104.428 na produção de autoveículos e 17.740 na produção de máquinas agrícolas e material rodoviário, ao comparar com o dado de outubro de 2013.

Fonte: Condsef

“Sindsep Entrevista”

O programa semanal “Sindsep Entrevista”, apresenta nesta sexta (22/01/2021), o secretário de Política Sindical e Formação da Condsef, Valter Cezar Dias Figueiredo, e o secretário de Finanças também da Condsef, Pedro Armengol; na pauta as “Eleições na Câmara, ações sindicais e seus reflexos para os trabalhadores”.

O SINDSEP ENTREVISTA vai ao ar todas as sextas-feiras às 10 da manhã e transmitido ao vivo pela página do Sindsep/MA no [facebook.com/Sindsep.MA](https://www.facebook.com/Sindsep.MA).

SINDSEP Entrevista



IFMA abre inscrições no processo seletivo para cursos técnicos

Ontem, segunda-feira, 18, teve início o período de inscrições no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos do Instituto Federal do Maranhão (IFMA). Serão ofertadas 5.995 vagas em 27 municípios do Estado. Neste ano, a seleção será realizada por meio de sorteio eletrônico público.

As vagas serão destinadas para os campi de Açailândia, Alcântara, Araióses, Bacabal, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, Pinheiro, Porto Franco, Presidente Dutra, Rosário, Santa Inês, São João dos Patos, São José de Ribamar, São Luís-Centro Histórico, São Luís-Maracanã, São Luís-Monte Castelo, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana e Zé Doca.

O Instituto oferece três formas de cursos técnicos: integrada, concomitante e subsequente. Na forma integrada, o aluno cursa o Ensino Médio junto com uma formação profissional no IFMA. Na forma concomitante, o estudante faz o curso técnico no IFMA e o Ensino Médio em outra instituição de ensino. Já a forma subsequente é para aqueles que já concluíram ou estão concluindo, no ano letivo de 2020, o Ensino Médio e pretendem obter uma formação profissional.

Inscrições – O período de inscrição começou às 9h desta segunda-feira (18) e segue até 5



de fevereiro (sexta-feira). O procedimento será realizado pela internet, no Portal do IFMA. Para se inscrever, o candidato deverá criar um cadastro no Portal do Candidato, e a partir disso efetivar a inscrição no processo seletivo, com a geração do número de inscrição e a confirmação de dados.

Inscrição no processo seletivo

A fim de facilitar o acesso de candidatos que necessitarem dos recursos da internet para efetuarem a inscrição online, o IFMA disponibilizará terminais de computadores com acesso à rede nos seus campi e campi avançados (os endereços são indicados no Anexo I do Edital), nos dias de inscrição, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h, com o apoio de um servidor designado pelo campus. Para isso, as unidades organizarão espaços reservados às inscrições, seguindo todos os protocolos sanitários de combate à Covid-19. Os candidatos, para fazer uso desse local, deverão seguir impreterivelmente as recomendações desse protocolo, assim como, fazer o uso obrigatório da máscara.

Sistema de cotas – Em cada curso, 50% das vagas serão destinadas a candidatos egressos

de escola pública. Essas vagas serão divididas em dois grupos: 1) candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita (até R\$ 1.650,00); e 2) candidatos com renda familiar bruta superior a um salário mínimo e meio per capita (mais de R\$ 1.650,00). Nos dois grupos, 77% das vagas serão reservadas para os que se declararem pretos, pardos e indígenas. Conforme o sistema de cotas, a porcentagem a ser aplicada para pretos, pardos e indígenas deve seguir os dados do censo do IBGE. Realizado em 2010, o último censo informa que esse índice populacional no Maranhão é de 77%. A autodeclaração dos candidatos pretos e pardos será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, que é a confirmação, por meio de uma banca, de que a autodeclaração do candidato é verdadeira, para evitar fraudes.

O Instituto reserva também, em cada curso, 2,5% das vagas para os candidatos com deficiência que se enquadrem nas condições estabelecidas no Decreto nº 5.296/2004.

Fonte: IFMA